



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 054/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 008/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 21/01/2021, CI nº 007/2021 – FACHUCA de 18/01/2021, CI nº 019/21 – SMS de 13/01/2021 e Despacho SEARH de 25/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, o servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA**, mat. **32.918**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II** que estava à disposição da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do cabo - FACHUCA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito